



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1422/2004 DE: 04/10/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) – Revogar a portaria de n.º 1351/2004 que concedeu à pedido, ao servidor público Municipal, **CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA**, portador do RG n.º 19.393 SSP/PR e CPF n.º 215.474.839-20, licença a fim de desincompatibilização a partir de: 01/07/2004, nos termos da Legislação Eleitoral.

Art. 2.º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatro. (04/10/2004).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PARA O EXERCÍCIO DE 2005
PARA O EXERCÍCIO DE 2.005
LABORAÇÃO DO ORÇAMENTO
EXERCÍCIO DE 2.005

	300.000,00
administrativa do ção de móveis e ncionamento, bem om vencimentos de e outras despesas e/ou ampliação da	300.000,00
EXECUTIVO	
	8.000,00
Judiciárias, que visam omissões lesivas ao seu	8.000,00
O	642.000,00
o Município no Jornal nício.	10.000,00
Contratos de Dividas olo.	50.000,00
Juros e Encargos das o Município.	8.000,00
os contribuintes de IPTU econômico e social nto da arrecadação	2.500,00
1, com pagamento de efeito e vice-prefeito, consumo, móveis e	559.500,00
	12.000,00
operacional através da recursos humanos e administrativa da Junta oficial Militar.	12.000,00
	106.000,00
se e correção do solo rretivos e sementes oio técnico da EMATER.	5.000,00
para montagem da mento de café para tutores.	20.000,00
o custo para beneficiar	10.000,00
amento de Programa ontratação de 01 (um)	15.000,00
80 (oitenta) produtores	1.000,00
AMILIAR RURAL para em regime de internato,	12.000,00
cia Técnica e Extensão	15.000,00
de Agricultura, com espesas de material de pamentos.	15.000,00
uma Horta Comunitária	5.000,00
n a proteção do meio	3.000,00
ra com 14 discos	5.000,00
	1.519.000,00
Azul, entidade social de	78.000,00
nício, para auxiliar no alunos que necessitam 12 avos.	20.000,00
de 07 (sete) unidades salas de aulas e 950 e 1ª a 4ª série, com o	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1418/2004 DE: 04/10/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º) - CONCEDER à pedido, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares, o servidor público municipal JOSÉ PEDRO FILISMINO, no cargo eletricitista, pelo prazo de 02 (dois) anos contados a partir de 01/10/2004 de acordo com o art. 96 da Lei Municipal nº 044/93 de 19/01/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/10/2004, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatro. (04/10/2004).

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1419/2004 DE: 04/10/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º) - CONCEDER à pedido, Licença Especial, a Servidora Pública Municipal Osmara Aparecida de Souza Azevedo, no cargo de auxiliar de secretaria escolar, pelo prazo de (3) três meses contados a partir de 29/09/2004 a 27/12/2004, de acordo com o art. 62 da Lei Municipal nº 0193/98 de 24/09/98.

Art. 2º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29/09/2004, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatro. (04/10/2004).

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1420/2004 DE: 04/10/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - Revogar a portaria de n.º 1349/2004, que concedeu à pedido, a servidora pública Municipal, MARIA DE OLIVEIRA PAVANI, portadora do RG n.º 5.394.230-0 SSP/PR e CPF n.º 006.726.509-08, licença a fim de desincompatibilização a partir de: 01/07/2004, nos termos da Legislação Eleitoral.

Art. 2.º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatro. (04/10/2004).

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1421/2004 DE: 04/10/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - Revogar a portaria de n.º 1350/2004 que concedeu à pedido, ao servidor público Municipal, LAEL BENEDITO DA CUNHA, portador do RG n.º 2.098.816-9 SSP/PR e CPF n.º 513.776.249-00, licença a fim de desincompatibilização a partir de: 01/07/2004, nos termos da Legislação Eleitoral.

Art. 2.º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatro. (04/10/2004).

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1422/2004 DE: 04/10/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - Revogar a portaria de n.º 1351/2004 que concedeu à pedido, ao servidor público Municipal, CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA, portador do RG n.º 19.393 SSP/PR e CPF n.º 215.474.839-20, licença a fim de desincompatibilização a partir de: 01/07/2004, nos termos da Legislação Eleitoral.

Art. 2.º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatro. (04/10/2004).

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1423/2004 DE: 04/10/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - Revogar a portaria de n.º 1352/2004 que concedeu à pedido, a servidora pública Municipal, HELENA CARDOSO DOS SANTOS DA SILVA, portadora do RG n.º 4.541.665-8 SSP/PR e CPF n.º 725.861.099-53, licença a fim de desincompatibilização a partir de: 01/07/2004, nos termos da Legislação Eleitoral.

Art. 2.º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatro. (04/10/2004).

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1424/2004 DE: 04/10/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE